

EM nº 00314/2025 MCOM

Brasília, 6 de Junho de 2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53115.020034/2024-75, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 6836/2025/SEI-MCOM, nos termos do Parecer Referencial nº 00010/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, acompanhado da Portaria MCOM nº 17.869, de 14 de maio de 2025, publicada no Diário Oficial da União em 21 de maio de 2025, que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 3 de dezembro de 2024, a outorga conferida à RÁDIO NOVA JACUPIRANGA LTDA. (CNPJ nº 03.843.579/0001-42), por intermédio da Portaria nº 1.061, de 26 de junho de 2002, publicada no Diário Oficial da União em 1º de julho de 2002, chancelada pelo Decreto Legislativo nº 451, de 2004, publicado no Diário Oficial da União em 16 de agosto de 2004, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na localidade de Jacupiranga, estado de São Paulo.

Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição da República, encaminho o respectivo processo para apreciação e posterior submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Frederico de Siqueira Filho*



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/7821ac03-604e-42dc-88f5-1ba97c7bd221>

7821ac03-604e-42dc-88f5-1ba97c7bd221